



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 5 de dezembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0831 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO N°. 178, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**
- » **ERRATA - EXT DE 7º ADIT. - ZJ.**
- » **EXTRATO - ZJ CONSTRUTORA.**
- » **RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 90005.**
- » **RESULTADO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. B00033/2024 - ASSINADO.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 178, de 5 de Dezembro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 193.000,00 (Cento e Noventa e Tres Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 193000 (Cento e Noventa e Tres Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 178, de 5 de Dezembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.202	SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO		
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
. 0.303	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.303	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	13.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.500,00
	Total da Unidade R\$		13.500,00
. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	40.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	32.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		72.200,00
	Total da Unidade R\$		72.200,00
. 0.606	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA		
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA.		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	17.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		17.000,00
	Total da Unidade R\$		17.000,00
. 1.111	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	6.900,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.900,00
	Total da Unidade R\$		6.900,00
. 1.212	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	33.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		33.700,00
	Total da Unidade R\$		33.700,00
. 1.414	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER		
2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.500,00
	Total da Unidade R\$		1.500,00
. 1.515	SEC. MUN. DE HABIT., DESENV. ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS		
2081	MANUTENÇÃO DA SEC. DE HABIT., DESENV. ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	6.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.200,00
	Total da Unidade R\$		6.200,00
	Valor Total Suplementado R\$		193.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 193.000,00

Dotações Anuladas

. 1.313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1022 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS
4.4.9.0.51.00.01 Obras e Instalações

1500 Recursos não vinculados de Impos	193.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	193.000,00
Total da Unidade R\$	193.000,00
Valor Total Anulado R\$	193.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	193.000,00	193.000,00
Total Geral:	193.000,00	193.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 178, de 5 de Dezembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ERRATA do extrato do 7º termo aditivo ao Contrato nº 0122/2020, Oriundo da Tomada de Preço nº 007/2020, processo administrativo nº 0109/2020, publicada na edição ordinária nº 0764, página 115, do Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 08 de agosto de 2024:

Onde se lê:

VIGENCIA: 07 (sete) meses.

Leia-se:

VIGENCIA: 04 (quatro) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0122/2020

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 007/2020, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de obra/serviço de construção do CRAS, via o programa de Proteção Social, firmado entre o Ministério da Cidadania e o Município de Biritinga-BA, intermediado pela caixa Econômica Federal, sob Contrato de repasse nº1060593-59, convenio nº873962/2018.**

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quarta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

EMPRESA CONTRATADA: ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI

DATA: 29 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**CONCORRÊNCIA 90005/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2024**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE BIRITINGA- BAHIA, através de seu Agente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da Concorrência Público nº 90005.2024, a qual teve como vencedora a empresa SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.662.568/0001-15, conforme abaixo indicado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	REFORMA DA ESCOLA MARIA SANTA CECILIA - MORRO DA ILHA;	01	37.436,34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
02	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SOUZA - VILA NOVA	01	313.476,02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
03	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RUBEM BRAGA - BEIRA DO RIO	01	170.671,16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
04	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TRINDADE ARISTEU BARSOSA - TRINDADE	01	795.867,35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
05	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ - BURACO DO DINHEIRO	01	171.417,90

Biritinga - Bahia, 05 dezembro 2024.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2024

O **Município de Biritinga**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, vem através do agente de contratação tornar público, o resultado do chamamento público para dispensa de Licitação nº0033.2024, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de cadeiras, poltronas e longarinas destinadas ao Centro Administrativo do Município de Biritinga – BA.

- Classificação da proposta de preço apresentada pela empresa listada abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	ZEU MOVEIS E ESCRITÓRIO LTDA	10.291.231/0001-55	R\$54.000,00

. DA HABILITAÇÃO:

- A empresa **acima citada**, apresentou a documentação necessária para habilitação, atendendo as exigências do Ato convocatório.

. DA PROPOSTA DE PREÇO:

Considerando que a empresa **ZEU MOVEIS E ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: **10.291.231/0001-55**, apresentou proposta de preço mais vantajosa para Administração Pública, decide este Agente, declarar a referida empresa vencedora da dispensa de licitação 0033.2024. Nada mais havendo a informar, encaminho os autos a autoridade competente, para que seja tomada as providências relacionadas à contratação.

Biritinga-Ba, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**
Data: 05/12/2024 16:34:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.